

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas), na sala de videoconferência, situada no 7º andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº 26/2024-CSMP e alterações posteriores. Presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, o Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents, membro titular, a Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, membro suplente. Participaram, ainda, da reunião, por videoconferência, o Juiz de Direito Dr. Francisco Soares Reis Júnior, representante do TJMA, o Advogado Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho, representante da OAB/MA, ambos membros titulares, e o Promotor de Justiça Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, membro auxiliar. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchietta Guerreiro, ambos membros titulares, bem assim os Procuradores de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira e Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva, ambos membros suplentes, e, ainda, os Promotores de Justiça Dr. Justino da Silva Guimarães e Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, ambos membros auxiliares.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Relatoria do PA 10722/2025, distribuído ao Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents, membro titular, referente à consulta formulada pelo Instituto AOCP sobre a possibilidade de concessão do tempo adicional de 1 (uma) hora de prova aos candidatos com diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);
2. Outras deliberações da competência da Comissão de Concurso.

A reunião teve início com os cumprimentos e saudações do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Presidente da Comissão de Concurso, que, após, passou a condução da reunião ao Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents, membro titular, para proceder à leitura do seu voto, com a devida fundamentação legal, que concluiu pela concessão de 1 (uma) hora adicional para a realização das provas preambular e discursiva a candidatos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), desde que observadas as seguintes condições: a) apresentação de requerimento expresso, no prazo estabelecido no Edital; b) juntada de laudo médico atualizado, emitido por especialista em Psiquiatria, com o respectivo Código Internacional da Doença (CID 10 F90), e recomendação explícita da necessidade de tempo adicional para a realização das provas do certame; e c) respeito às regras e condições do Edital quanto à solicitação de atendimento especial. Na sequência, os membros presentes, à unanimidade, expressaram concordância com o voto

Assinatura de Dr. Danilo José de Castro Ferreira
Assinatura de Dr. José Antonio Oliveira Bents
Assinatura de Dr. Francisco Soares Reis Júnior
Assinatura de Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho
Assinatura de Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos
Assinatura de Dr. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Assinatura de Dr. Justino da Silva Guimarães
Assinatura de Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Assinatura de Dr. José Henrique Marques Moreira

apresentado. Em continuidade, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, sugeriu como sistemática para a distribuição de processos, a relatoria sempre a cargo de um membro titular, com o assessoramento de um membro auxiliar, sugestão esta acolhida, à unanimidade, por todos os presentes. Em seguida, o Promotor de Justiça Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, membro auxiliar, registrou a possibilidade de requerer sua suspeição como membro auxiliar da Comissão de Concurso, por questão pessoal, considerando o disposto no § 6º do artigo 15 da RESOL-CSMP-262025. Em face disso, após discussão sobre os casos de impedimentos e suspeições de membros integrantes da Comissão, os presentes, unanimemente, sugeriram a revogação do referido dispositivo, observadas as normas de regência pertinentes. Por fim, o Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, informou o total de 4.722 (quatro mil, setecentos e vinte e dois) candidatos inscritos, sendo que destes, até o momento, 1.453 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três) já confirmaram o pagamento e 1.164 (um mil, cento e sessenta e quatro) estão enquadrados nas isenções. Na oportunidade, ainda foi fornecido o número de candidatos inscritos por Municípios e respectivos Estados da federação. Ao fim e ao cabo da reunião, após as discussões levadas a efeito, deliberou-se o seguinte: **1.** Concessão de até 1 (uma) hora adicional para a realização das provas preambular e discursiva a candidatos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com adequações do voto inicial apresentado, passando a vigorar a seguinte redação: “Conceder até 1 (uma) hora adicional para a realização das provas preambular e discursiva a candidatos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), observadas as seguintes condições: a) apresentação de requerimento expresso, no prazo estabelecido no Edital; b) juntada de laudo médico atualizado, emitido por especialista em Psiquiatria, com o respectivo Código Internacional da Doença (CID 10 F90), e recomendação explícita da necessidade de tempo adicional para a realização das provas do certame; e c) respeito às regras e condições do Edital quanto à solicitação de atendimento especial”; e **2.** Sugestão de revogação § 6º do artigo 15 da RESOL-CSMP-262025, observadas as normas de regência pertinentes. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, membro auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.

São Luís/MA, data do sistema



Assinatura de Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, entre outros membros da Comissão.

Daniilo do Castro
Dr. DANILo JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Presidente da Comissão

José Antonio E Bents
Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

Procurador de Justiça

Membro Titular

Francisco Soares Reis Júnior
Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR

Juiz de Direito / Representante do TJMA

Membro Titular

Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho
Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

Advogado / Representante da OAB-MA

Membro Titular

Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Dra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS

Procuradora de Justiça

Membro Suplente

Paulo Roberto Barbosa Ramos
Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Reginaldo Júnior Carvalho
Dr. REGINALDO JUNIOR CARVALHO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar e Secretário da Comissão